



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 049/2021, oriundo do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, e dispõe sobre o Plano Plurianual, quadriênio 2022-2025, nos termos do art. 165, inc. I, e parágrafo 1º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica deste Município, se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 05 de agosto de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773